



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 040/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER, reversão de jornada de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, a partir de 01 de fevereiro de 2017, à servidora **GEORGIA OLIVEIRA XAVIER SOUSA**, Matrícula Siape nº 1858184, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 30 de janeiro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*